



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

REQUERIMENTO N.º 032 /2021

Eu, João Paulo Dum Nascimento, vereador e 2º secretário desta casa, venho na forma regimental da lei, requerer à coordenação regional do SAMU (Brejo Santo), a permanência do veículo ambulância vinculado ao município de Penaforte em sua referida base de apoio, já que se faz necessário ao atendimento contínuo da população em casos de emergência, só podendo ser deslocado/autorizado para outra área em situações pontuais que apresentem notória gravidade. É recorrente entre a população a intenção de manter o veículo fora da sua base por período extensivo, o que contraria o programa. Peço, portanto, que sejam adotadas medidas cabíveis para que o mesmo seja mantido em Penaforte, respeitando o direito da população à saúde, inclusive, em situações emergenciais que requeiram deslocamentos em tempo hábil.

Plenário Vereador José Barros Sobrinho, em 11 de maio de 2021.

João Paulo Dum Nascimento

Vereador e 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº 068
Em 11/05/2021

Servidor(a)